



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020

Processo nº 188/2019.
Inexigibilidade: 013/2019.

AS PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG e **MARLEY PATRICK VIEIRA SILVA**, pessoa física estabelecida na cidade de Buritis/MG, à Rua Castelo Branco, nº 304, Centro, CEP: 38.660-000, inscrito no CPF sob nº 085.045.786-66, RG: MG-16.072.132-SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato nº 005/2020, firmado em 08/01/2020, conforme disposto na Lei 8.666/93, e suas modificações e documentos em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço de **MARLEY PATRICK VIEIRA SILVA**, atualmente cidade de Buritis/MG, à Rua Castelo Branco, nº 304, Centro, CEP: 38.660-000, para cidade de Alfenas/MG, à Rua Feliciano Libânio da Silveira, nº 103, Jardim Aeroporto II.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 25 de Março de 2020.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



MARLEY PATRICK VIEIRA SILVA
Contratado